



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

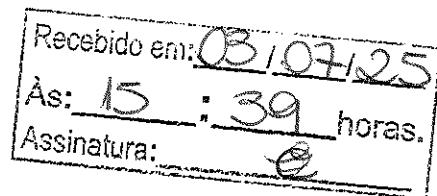
Rua Tancredo Alves, nº57 – Centro –CEP: 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

Ofício nº227/2025- Gabinete da Prefeita

Assunto: Responde ao Ofício nº307/2025/CMLD – Indicação nº205/2025/SC

Lima Duarte, 03 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
FABIO PEREIRA VIEIRA,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LIMA DUARTE – MG.



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente e, em atendimento ao ofício e à indicação mencionados, informo que, atualmente, o município não possui uma Casa de Passagem. Contudo, oferecemos aos imigrantes e às pessoas em situação de rua não residentes em nosso município passagens de ônibus para as cidades de Juiz de Fora ou Bom Jardim de Minas.

Além disso, em determinadas situações, disponibilizamos doações de cobertores, lanches e acesso a sanitários. É importante ressaltar que o município conta com um Banheiro Público Municipal, disponível para uso de todos.

Ressalto que, em momento oportuno, analisaremos com a devida atenção o objeto desta indicação.

Sem mais para o momento, e ao inteiro dispôr, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.07.03 15:24:59 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal